RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 149/2025
Inexigibilidade nº052/2025

DO OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade do Sr. Saulo Donizete de Liz, Localizado na Av. Olinkraft, ld 143, bairro Centro Administrativo, no Município de Otacílio Costa – SC, com a finalidade de aluguel social destinado a beneficiária Sra. Maria Salete Andrade Fernandes.

O valor da locação é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 05 de Agosto de 2025.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal